LEI Nº 2789 /13, de 30 de setembro de 2013.

Autoria do Vereador: Ariel Fernando Pontes

Dispõe sobre: *inclui o calendário oficial de eventos do município o programa AGITA FÉRIAS.*

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluído no calendário de eventos oficiais do município de Álvares Machado, o programa AGITA FÉRIAS, criado e desenvolvido pela Prefeitura Municipal a partir das férias de julho do ano de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 30 de setembro de 2013.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete

CÂMARA MUN ÁLVARES MACHADO 10/OUT/2013 16:19 000000